


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Medicina Veterinária

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Sala 211A - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br


EDITAL FAMEV Nº 7/2019

01 de agosto de 2019

Processo nº 23117.067709/2019-00

A diretoria Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, amparado (a) no artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário (a), para atuação na Faculdade de Medicina Veterinária.

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS

1. 1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes dos cursos	Nº de vagas	Setor do estágio
Jornalismo, Tradução, Filosofia, Letras, História, Medicina Veterinária, Zootecnia, Agronomia, Biologia ou áreas afins.	(1)	Revista Veterinária Notícias da Faculdade de Medicina Veterinária

2. DESCRIÇÃO DA ÁREA:

2. 1. Auxiliar no gerenciamento e edição dos manuscritos da Revista Veterinária Notícias.

3. PERFIL DO CANDIDATO:

3. 1. Estudantes da **Universidade Federal de Uberlândia** que estejam matriculados em curso de graduação ou curso profissionalizante (conforme descrito no item 1 desse edital).
3. 2. Ter domínio de regras gramaticais da língua portuguesa, ter cursado no mínimo o nível intermediário da língua inglesa, ter domínio de informática, ter habilidade com a escrita científica, bom relacionamento pessoal, ser proativo e boa capacidade de gestão. O candidato que não tenha cursado a disciplina de Metodologia da Pesquisa deve ter carga horária disponível para se matricular na mesma.

4. INSCRIÇÕES:

4. 1. Somente será aceita a inscrição de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada **Universidade Federal de Uberlândia**;

4. 2..As inscrições serão realizadas no período de **22 de agosto a 5 de setembro** no (a) (Secretaria do curso de Medicina Veterinária, Campus Glória - Bloco 1CCG SALA 211A, BR-050, KM 78 CEP: 38410-337, **no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 16h30min, em dias úteis.**
Telefone: (34) 2512-6802 E-mail famev@ufu.br.
4. 3. O edital será divulgado pelo prazo mínimo de 15 dias nos locais afins.
4. 4. O período de inscrição será de 15 dias, entre a abertura e o encerramento e não coincidente com o período de férias escolares.
4. 5. Haverá um intervalo de 15 (quinze) dias entre o dia do encerramento das inscrições e a data da prova
4. 6. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado a critério da Faculdade de Medicina Veterinária.
4. 7. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o(a) candidato(a) total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador;

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

5. 1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
 5. 1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido disponível para *download* no link <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>
 5. 1.2. Identidade ou Carteira de Estudante da UFU
 5. 1.3. CPF
 5. 1.4. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o(a) estudante está, regularmente, matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando
 5. 1.5. Histórico escolar atualizado com Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)
 5. 1.6. A inscrição somente será efetivada mediante apresentação de toda a documentação exigida nos itens anteriores.
 5. 1.7. *Curriculum Vitae* com cópia dos documentos comprobatórios;

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

6. 1. O(a) estudante aprovado(a) no processo seletivo será contatado pela unidade contratante para entrega da documentação listada no documento “[Orientações para Contratação](#)”, disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/estagio/interno>
6. 2. No ato da contratação, o(a) candidato(a) (de curso de graduação) aprovado deverá ter cursado 1º e 2º períodos ou 1º ano do curso.

7. DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS

7. 1. A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição, de prova escrita com questões de múltipla escolha e/ou dissertativas.
7. 2. Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
7. 3. Na prova escrita serão distribuídos 10 pontos, sendo 07 pontos referentes à elaboração de uma Redação cujo tema será selecionado por sorteio no dia da prova dentre temas pré-definidos a serem divulgados. Os 03 pontos restantes, serão referentes à tradução de um texto em inglês para o português.
7. 4. A Redação deverá ter a extensão mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) linhas para o texto. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que não atingir a extensão mínima ou ultrapassar a extensão máxima permitida.
7. 5. O candidato receberá nota zero na prova escrita em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que

- não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.
7. 6. O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na somatória da nota de todas as provas será automaticamente desclassificado.
 7. 7. A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia 23 de setembro às 14:00 na sala 2D 54 (bloco 2D, Rua Ceará sem número, segundo andar)
 7. 8. A critério da Faculdade de Medicina Veterinária, a data da prova poderá ser remarcada. Caso ocorra, será divulgada nova data no endereço eletrônico www.editais.ufu.br.
 7. 9. O tempo de realização das provas será de 3 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade. O local onde será realizada a prova será fechado 5 minutos antes do horário marcado para o início das provas, e o candidato que chegar após este prazo não poderá ter acesso à sala e será eliminado automaticamente do processo seletivo.
 7. 10. Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Eventual consulta implicará na anulação da prova do candidato que assim proceder. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que assim proceder.
 7. 11. Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
 1. Prova escrita - Redação
 2. Prova escrita – tradução de um texto em inglês
 7. 12. Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
 7. 13. Caso após adoção dos critérios acima persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8. 1. As questões **dissertativas** que ensejem recursos, serão avaliadas pelo Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina Veterinária (Secretaria do curso de Medicina Veterinária, Bloco 2T, Campus Umuarama, situado na rua Ceará, s/nº, Bairro Umuarama em Uberlândia/MG). O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do gabarito.
8. 2. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado na www.editais.ufu.br e será afixado também no mural da unidade Concedente.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9. 1. A contratação se dará sem vínculo empregatício, mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia (por meio do Setor de Estágio) e o(a) estudante e demais documentos exigidos no item 6;
9. 2. O período inicial do contrato de estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser renovado pelo mesmo período, não ultrapassando 02 (dois) anos na mesma concedente, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, e observando-se a data de colação de grau;
9. 3. Candidatos(as) em cadastro de reserva poderão ser chamados(as) à medida em que forem surgindo vagas no (na) Revista Veterinária Notícias (Faculdade de Medicina Veterinária) respeitada a ordem de classificação do processo seletivo;
9. 4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil do mês subsequente à entrega da documentação constante no item 6 deste edital;
9. 5. Para contratação, o(a) estudante deverá possuir **CONTA SALÁRIO** (conforme Resolução 3.402/2016 do Banco Central), em sua titularidade, em uma das seguintes agências bancárias: Banco do Brasil, Santander, Banrisul, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Bansicred, CRED UFU;
9. 6. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:
 1. Automaticamente, ao término do estágio;

2. A pedido;
3. Decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
4. A qualquer tempo, no interesse da Administração;
5. Em decorrência do descumprimento de qualquer obrigação assumida no Termo de Compromisso de Estágio - TCE;
6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
8. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração;
9. 7. Ao final do estágio, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto na hipótese em que o(a) estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado (antes de 6 meses), em que o estudante terá direito somente a uma declaração;
9. 8. A bolsa de complementação educacional do estágio não-obrigatório paga, mensalmente, é de **R\$ 364,00** (trezentos e sessenta e quatro reais) para estudantes da educação superior. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário;
9. 9. O(A) estudante em estágio não-obrigatório receberá auxílio-transporte no valor de **R\$ 6,00** (seis reais) por dia de estágio;
9. 10. O estagiário que receber, indevidamente, qualquer valor referente à bolsa, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Estágios, que o encaminhará para o setor responsável por orientá-lo(a) com relação à restituição do valor ao erário público;
9. 11. A jornada de atividades de estágio será de **20 horas semanais**, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente da Faculdade de Medicina Veterinária, sem prejuízo das atividades acadêmicas;
9. 12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares;
9. 13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa;
9. 14. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

Uberlândia, 01 de agosto de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Belchiolina Beatriz Fonseca, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/08/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cirilo Antonio de Paula Lima, Diretor(a)**, em 06/08/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?aca=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1433933** e o código CRC **E626C333**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1 – Programa

Abaixo é apresentado o conteúdo para a Prova Escrita.

1. Redação (para todos os cursos)

A Redação terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico na área de atuação da especialidade, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

Elementos de avaliação:

- Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias;
- Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.

2. Língua Inglesa (para todos os cursos)

Tradução de um texto técnico-científico (área de Ciências Agrárias) da língua inglesa para a língua portuguesa.

REFERÊNCIAS

Michaelis Moderno Dicionário Inglês & Português. Melhoramentos, 2009.

PASQUALE, C.N., INFANTE, U. Gramática da língua portuguesa. 3ed. SCIPIONE, 2008.

SOARES, M.B.; CAMPOS, E.N. Técnica de redação. 1ed. Imperial Novo Milênio, 2008.

Textos de Revistas e Jornais de fontes confiáveis nacional e internacional.